



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Defero ao Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto a conversão de $\frac{1}{3}$ de férias em abono pecuniário, relativo ao período de 29.09.2021 a 08.10.2021, e autoriza o respectivo pagamento.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 25 a 28 de maio de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto (art. 18, I, da Lei 9784/99) e as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor) e Mário Sérgio Bottazzo, em gozo de férias, e Silene Aparecida Coelho, em virtude de licença à saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 753/2021 - MA-10/2021 (PJe - PA 0010378-57.2021.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **deferir** ao Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto **a conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário**, relativo ao período de 29.09.2021 a 08.10.2021, observada a Resolução Administrativa TRT 18ª 23/2021, e **autorizar o respectivo pagamento**, uma vez atestada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de maio de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2021.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4